

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 256/2018, que *Institui o Dia Nacional da Educação Cidadã e o mês Setembro Cidadão.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania (IBRADEC);
- Movimento do Ministério Público Democrático;
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Desembargador Jarbas Antônio da Silva Bezerra – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte -TJRN

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fixou, entre os critérios a serem observados quando da instituição por lei de data comemorativa nacional, a definição de sua alta significação “por meio de consultas e audiências públicas realizadas (...) com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Constatamos que, até o presente, é ainda pouco difundida e assimilada na sociedade brasileira a consciência da cidadania, quer seja ela definida como a prática dos direitos e deveres de uma pessoa em um Estado, quer como o exercício pleno dos direitos civis, políticos e sociais.

A compreensão de que os direitos individuais e sociais vêm sendo conquistados por meio de um longo processo de lutas, com avanços e recuos que se desenham na história nacional, deve-se fazer acompanhar da noção de uma cidadania ativa, por meio da qual os indivíduos posicionam-se como participantes nos rumos e decisões da vida coletiva. Desse modo, é essencial reconhecer a responsabilidade de cada indivíduo na busca da conduta correta e de seu modo peculiar de contribuir para a sociedade, à qual está intrínseca e essencialmente vinculado.

Tanto em seu âmbito mais geral e abrangente, quanto em sua vinculação às especificidades dos diversos grupos e culturas que constituem a sociedade brasileira, a consciência da cidadania deve ser fator propulsor da justiça e da igualdade nas relações sociais e da ampliação da qualidade da vida dos cidadãos e cidadãs.

Diante da necessidade de aprofundar a consciência da cidadania em nosso país, vinculando-a a atividades de cunho pedagógico e cultural, surgiu a proposta de instituição de uma data comemorativa alusiva à Educação Cidadã, assim como a eleição de um mês onde as questões relativas a esse amplo tema seriam expostas e debatidas.

Cumpre assim, atendendo às determinações da Lei nº 12.345, de 2010, realizar uma audiência pública, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para debater o tema com entidades a ele relacionadas e

que representem, tão amplamente quanto possível, os interesses da sociedade brasileira na difusão e aprofundamento da consciência da cidadania.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2019.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Senador**